



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(proc. 40.577)

No. 14
Proc. 40.577
[Handwritten signature]

RESOLUÇÃO Nº. 502, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004

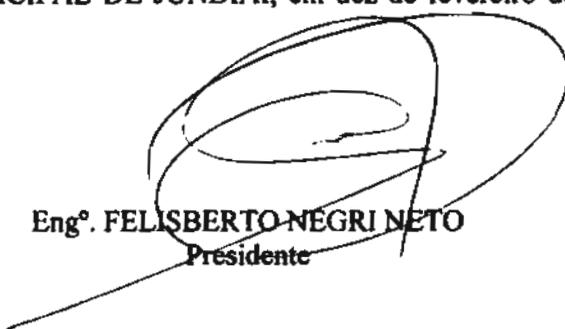
Aprova as conclusões e determina arquivamento dos autos da Comissão Especial de Inquérito objeto do Requerimento 3.466/03, de apuração de possíveis irregularidades na execução de corte de madeira na Fazenda Caaguaçu, na Serra do Japi, pela empresa ALG Transportes e Cortes de Madeira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 10 de fevereiro de 2004, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. São aprovadas as conclusões da Comissão Especial de Inquérito objeto do Requerimento 3.466/03.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dez de fevereiro de dois mil e quatro (10/02/2004).


Engº. FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dez de fevereiro de dois mil e quatro (10/02/2004).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa